



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"  
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2008

Condado - PB., em 30 de Dezembro de 2008

Lei n 312/2008

Dá a denominação de AMÉLIA EMÍDIA DA SILVA, ao Conjunto Habitacional, deste Município de Condado - PB e dá outra Providencias.

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do nosso Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O atual Conjunto Habitacional no Bairro Santo Antônio de Pádua, lado norte, nesta cidade, passará a denominar-se AMÉLIA EMÍDIA DA SILVA.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Promulgação e publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Revogam-se as suas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado - PB, em 30 de Dezembro de 2008.

Valdemilson Pereira dos Santos

- Prefeito -